



**Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município  
do Cabo de Santo Agostinho**

**Ato Nº. 001/2018, de 10 de janeiro de 2018.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE:**

Retificar o Ato de nº260/2017 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Joana D'arc Mendes de Lima**, Professora II, nível 2, faixa NEP 7, matrícula nº 301, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal José Clarindo Gomes**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este Ato retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2017

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2018.



**Célia Verônica Emídio**

Diretora Presidente

Rua Vigário João Batista N º 39 – Centro – Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP: 54.505-470

CNPJ: 07.738.191/0001-32/ Insc. Municipal: 0203645 / Fone: 3524-9139/3524-9148